



**PORTARIA Nº 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 007/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - INTERROMPER** as férias concedidas pela Portaria nº 891/2024, do servidor **RODRIGO VENTURA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, a partir do dia 16 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**